

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

| | |
|---|-----------|
| PORTARIAS Nº 479/2025 À 484/2025 | 2 |
| DECRETO Nº 3.311 DE 22 DE ABRIL DE 2025 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO. | 12 |
| EXTRATO DE ARPS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2024 | 14 |

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 070/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°479/2025**

(Constituem os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2024-2026).

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

- I - Constituir os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2024 - 2026 de 21 de março de 2024 a 21 de março de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.811 de 10 de dezembro de 2014.

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

06 (seis) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Deise Prado da Silva

Suplente: Luana Rosario de Almeida Rocumback

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thais Rodrigues Cid Eleuterio

Suplente: Lais da Silva

01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Hilma Guilherme dos Santos

Suplente: Thiago Francisco dos Santos

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Joice Alves Santiago

Suplente: Stefany Terra Souza Gomes

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Mizael Silva Rodrigues do Nascimento

Suplente: Simone Aparecida Gomes de Arruda



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

01(um) Representante da Secretaria Municipal Esportes e Lazer

Titular: Benedito Aparecido de Oliveira

Suplente: Vicente Pacifico

DA SOCIEDADE CIVIL

02 (dois) Representantes dos Usuários dos serviços, programas, planos ou projetos de atendimento à Pessoa Idosa:

Titular: José Lima dos Santos

Suplente: Antônio Lopes

Titular: Renilda Terra Araujo

Suplente: Marlene Silva Santos

02 (dois) Representantes dos Idosos:

Titular: Ana Cristina Severina da Silva

Suplente: Roberta Dias Canepa

Titular: Ligia Margarete Alves Martins

Suplente: Vera Lúcia Torres

02 (dois) Representantes de Organizações ou Entidades não Governamentais com atuação na Área do Idoso:

Titular: Donato Cutrone Neto

Suplente: Ana Luiza Martins Cutrone

Titular: Luciete Xavier Gomes de Souza

Suplente: Bruna Karina Souza Morais

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Em especial a portaria Nº219/2024.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

ANDRE GEORGE

NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.04.22 16:03:30 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº480/2025**

Estabelece o prazo máximo para adequação de todas as secretarias ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do Município de Embu-Guaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, André George Neres de Farias, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº3.304/2025 que institui o SEI/CIDADES no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Embu-Guaçu;

CONSIDERANDO a importância da modernização da gestão pública, com o objetivo de otimizar processos administrativos, reduzir a burocracia e aumentar a transparência;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que visa à informatização e à unificação de procedimentos administrativos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a implementação integral e eficaz do SEI em todas as secretarias municipais para o melhor atendimento à população e à gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que todas as secretarias municipais se adequem e adotem o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como plataforma única para a gestão de processos administrativos, documentos e comunicações internas.

Art. 2º - A Secretaria de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia ficará responsável pela coordenação e acompanhamento da implementação do SEI nas demais secretarias, oferecendo suporte técnico e treinamento adequado aos servidores municipais.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - Durante o período de adequação, as secretarias deverão:

I – Migrar todos os processos administrativos, documentos e registros para o SEI, garantindo que não haja sobreposição de sistemas e que a transição seja realizada de maneira eficiente.

II – Garantir a utilização do SEI como plataforma exclusiva para a tramitação de processos administrativos, documentos e comunicações internas a partir do prazo estabelecido no art. 1º.

Art. 4º - A Secretaria de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia deverá monitorar o cumprimento dos prazos e ações de adequação de cada secretaria, elaborando relatórios mensais sobre o progresso da implementação.

Art. 5º - Caso haja descumprimento dos prazos estabelecidos ou dificuldades que possam comprometer a implementação do SEI, as secretarias deverão comunicar a Secretaria de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia, que poderá adotar medidas corretivas necessárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.04.22 16:03:08 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº481/2025**

Revoga a Portaria nº 138, de 09 de Janeiro 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Cristiane Stoever Dacal, como Diretora de Departamento de Atenção Especializada.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 138, de 09 de Janeiro 2025, que nomeia a Senhora Cristiane Stoever Dacal, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.***.*** e do CPF nº 270.***.***-50, no cargo de Diretora de Departamento de Atenção Especializada.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.04.22 16:01:54
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº482/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Shirley Dias Schunck Rainha, como Diretora de Departamento de Atenção Especializada.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Shirley Dias Schunck Rainha, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.***.*** e do CPF nº 179.***.***-88, no cargo de Diretora de Departamento de Atenção Especializada.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808 Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.04.22 16:02:38 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº483/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Belmiro Pereira dos Santos, como Chefe de Divisão de Serviços de Iluminação Pública.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Belmiro Pereira dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 62.***.***-X e do CPF nº 663.***.***- 20, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Iluminação Pública.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº467/2025.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.04.22 16:02:15
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº484/2025**

Nomeia Membros para compor o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (2022-2026).

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I – Fica constituído, em conformidade com a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.014/2021 de 25 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

1) Representante do Poder executivo e Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcelo Bingre

Suplente: Victor Hugo de Oliveira Farias

Titular: Liliane da Silva Maia

Suplente: Juliana dos Santos Braga

2) Representante dos professores da educação básica pública

Titular: Elisangela Sousa Santos

Suplente: Josélia Fernanda Ferreira da Silva

3) Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Rodrigo Alves da Silva

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Suplente: Márcia Regina dos Santos Pombo

4) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas pública

Titular: Maria Edite Elias Diniz

Suplente: Erika Yuliana Vera Zuniga

5) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Liana de Moraes Domingues

Suplente: Hosana da Silva Matos

Titular: Lucimara Braulino dos Santos

Suplente: Jéssica Oliveira de Souza

6) Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais

1 (um) indicado pela entidade estudantes secundaristas

Titular: Rita de Cássia Oliveira

Suplente: Adriano de Souza Marquezine

Titular: Silvia de Fátima Martins de Souza

Suplente: Rosangela de Lima

7) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME), indicado por seus pares

Titular: Vanessa Brito Mendes

Suplente: Perla Paulo Pires

8) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Edneusa de Oliveira Silva Franque

Suplente: Giliá de Andrade Macedo

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

9) Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Fernanda Roberta Aleixo

Suplente: Maurício José Morando de Oliveira

Titular: Sônia Nagano Gonzales

Suplente: Gisele Aparecida Gonçalves Freitas

10) Representante das escolas do campo (rural)

Titular: Priscila Duarte Baldini

Suplente: Neide Regina Silva da Hora

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 448 de 14 de março de 2025.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

ANDRE GEORGE

NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808

Dados: 2025.04.22 17:03:32 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

DECRETO Nº 3.311 DE 22 DE ABRIL DE 2025 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO.

Edição nº 070, 24 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.311 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Embu Guaçu, em razão do falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, líder mundial da Igreja Católica, ocorrido em 21 (vinte e um) dias do mês de Abril de 2025;

CONSIDERANDO sua trajetória marcada por mensagens de paz, justiça, humildade, solidariedade e defesa dos mais vulneráveis;

CONSIDERANDO o imenso respeito e admiração que a população do Município de Embu Guaçu dedica à figura do Papa Francisco e à sua missão religiosa e social;

CONSIDERANDO o sentimento de luto que atinge milhões de fiéis e admiradores em todo o mundo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Embu Guaçu, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os edifícios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE
GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.04.23 10:26:17 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE ARPS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2024 - OBJETO: Contratação de empresa, especializada para fornecimento, desinstalação e instalação de equipamentos elétricos de ar condicionado, mediante sistema de registro de preços, em conformidade com as exigências do edital - PRAZO 12 MESES - CONTRATADAS: ARP N05/2025 PAULO RICARDO ARTUS, LOTE 1, VALOR TOTAL: 159.885,78; ARP N06/2025 ERIKA LOPIS ARISA, LOTE 2, VALOR TOTAL: 2.852,70; Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de abril de 2025

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1